





SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA DA RECEITA MUNICIPAL
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
Rodovia PA 257, Km 1, s/nº - Nova Jerusalém – CEP: 68170-000- Juruti - Pará

MEMORANDO Nº66 /2023-DFT

DATA:	15/05/2023
ORIGEM	SETOR SANEAMENTO DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
DESTINO	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REFERENTE	PAF Nº 315 /2023 ADRIA REGINA SILVA DOS SANTOS
ASSUNTO	ENCAMINHAMENTO (x) ORIGINAL () CÓPIA
<p>Prezado Senhor</p> <p>Através do presente, encaminhamos à V.Sa. o Edital de Intimação Fiscal Nº 05/2023, referente ao PAF:315/2023, para conhecimento e providencias.</p> <p><u>DADOS/INFORMAÇÕES:</u></p> <p>CONTRIBUINTE/SUJEITO PASSIVO PAF Nº 315 /2023 ADRIA REGINA SILVA DOS SANTOS CPF:678.760.052-68 Atenciosamente,</p> <p style="text-align: center;"> JOÃO WALTER DO CANTO GOMES FILHO Técnico da Receita Municipal SANEADOR</p>	


Kerryson Pablin Andrade Batista
Chefe de Seção - Protocolo Geral
Dec. 4.915/2021 de 01/07/2021
17/05/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA DA RECEITA MUNICIPAL
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
Rodovia PA 257, Km 1, s/nº - Nova Jerusalém – CEP: 68170-000- Juruti - Pará

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 05/2023

Intima o sujeito passivo que menciona para comparecimento no local para tratar de assunto de seu interesse.

A Coordenadoria da Receita Tributária Municipal - CRM, nos termos do Art. 55, V do LC nº 1.125/2017, expediu o presente edital o qual **INTIMA** o Sujeito Passivo abaixo mencionado, a comparecer, em dia útil, no horário de atendimento (08 às 14 horas), à sede da receita tributária deste município, sito a Rua Firmino de Souza Guimarães, s/n, antiga Unimed, Maracanã, para tomar ciência do **Auto de Infração I – Obrigação Principal**

PAF Nº 315/2023		
SUJEITO PASSIVO		
Nome Razão Social	CPF / CNPJ	Objetivo
ADRIA REGINA SILVA DOS SANTOS	678.760.052-68	Intimação

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 20º (vigésimo) dia corrido após a publicação deste edital.

E visto que não foi possível intimar o sujeito passivo no endereço informado, bem como foram esgotados todos os meios para tal, é o presente edital para que não se alegue desconhecimento nos termos da Lei.

Juruti-PA, 15 de maio de 2023


GIL HELITON DE SOUZA VIANA
Coordenador da Receita Municipal